INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que está se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA ELIFAS LEVI VELOSO FILHO, NO BAIRRO OPERÁRIO."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária, pois o local citado carece de sinalização adequada para auxiliar a travessia de pedestres, facilitando a locomoção e evitando acidentes. A instalação de sinalização de trânsito visa oferecer mais segurança no trânsito para condutores e pedestres. Ressalto que essa solicitação é apoiada pelos munícipes, que esperam uma ação efetiva do poder público para viabilizar essa sinalização de trânsito. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista realize uma análise imediata para atender a essa indicação.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 11:35:34-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador